



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

DECRETO Nº **051/2021.**

O VEREADOR SENHOR WEZER ALVES RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas gratificações aos servidores abaixo relacionados:

| SERVIDORES | GRATIFICAÇÃO/PERCENTUAL |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CLÁUDIO DE SOUZA TEIXEIRA | 10% |
| THIAGO PEREIRA GOMES | 60% |
| WILSON DE CARVALHO DIAS | 40% |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogando expressamente as demais disposições em contrário.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de março de 2021.

Vereador **WEZER ALVES RODRIGUES**
- Presidente da Câmara -